



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.384 de 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/01/2020 até 15/01/2022, ao(a) servidor(a) APARECIDA SUELI MIOTTO DA SILVA , registro funcional nº 7800 , ocupante do cargo MERENDERA II a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 03/02/2020 até 01/02/2022, ao(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA CANELLI , registro funcional nº 27440 , ocupante do cargo PROFESSOR I - JED III a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 05 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.406 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 16/12/2019 até 14/01/2020 , o(a) servidor(a) CARLOS TADEU RECHE HERNANDES registro funcional nº 34544 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I , para responder pelo cargo de ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XIX da Lei 5.210/2017 , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) JULIANA FIORIN DA SILVA registro funcional nº 35437 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TÉCNICO (EFETIVO) , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.407 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/01/2020 até 04/02/2020 , o(a) servidor(a) ADELMA AUGUSTA GOMES registro funcional nº 32502 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , para responder pelo cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL IV , com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003 , em razão de Licença Prêmio do(a) servidor(a) GISELI DE CASSIA REDIGOLO registro funcional nº 18022 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL IV , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.408 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no artigo 4º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem Função Gratificada de Segurança Executiva Institucional (Escolta) do(a) Prefeito(a), conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
17545	ROGERIO GOKES DE QUEIROZ	GCM - SEG. EXECUTIVA INSTITUCIONAL - FG SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal	14/11/2019

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2019



ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.409 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :


REVOGAR,

001 - a partir de 06/12/2019 o item 5 da Portaria / CGP / nº 58.164 de 09/10/2019, PRORROGAR, a cessão, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá, até 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002. do(a) servidor(a) EDSON MONTANARI , registro funcional nº 9424 , ocupante do cargo/função OPERADOR DIGITADOR

Prefeitura do Município de Mauá , em 10 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.410 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, nos termos do inciso I FIM CONTRATO, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo rela

001 - Em 15/11/2019 - 5000222 - ANDREIA AUGUSTA MARDEGAN, contratado(a) em 03/09/2018
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JID

002 - Em 01/11/2019 - 5000490 - DAYANE DA SILVA CUPERTINO, contratado(a) em 06/02/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JID

003 - Em 04/11/2019 - 5000574 - GILMARA SILVA DO NASCIMENTO MATOS, contratado(a) em 09/04/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

004 - Em 04/11/2019 - 5000617 - ELIZANGELA SOUZA DE MENEZES, contratado(a) em 22/07/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

005 - Em 21/11/2019 - 5000619 - ERIKA MASSARA DE OLIVEIRA, contratado(a) em 22/07/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

006 - Em 05/11/2019 - 5000666 - MAURA RODRIGUES DE AMARAL, contratado(a) em 22/07/2019
com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá, 10 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.411 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 29/11/2019, o(a) servidor(a) 8553 - CECILIA CARMEN CASEMIRO, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL II - padrão/nível 51 / B, lotado(a) no(a) SS.18.05 - Centro de Referência em Saúde da Mulher, Criança e Adolesc. nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

002 - Em 27/11/2019, o(a) servidor(a) 9900 - MARISA SACALOSKI, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de FONOAUDIÓLOGO - padrão/nível 105 / A, lotado(a) no(a) SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

003 - Em 02/12/2019, o(a) servidor(a) 12434 - MARIA MARGARIDA DE PAULA BUGANEME, nomeado(a) mediante habilitação em concurso público para exercer o cargo de PROFESSOR I - JID - padrão/nível 08J40 / F, lotado(a) no(a) SE.7.3.13 - Escola Municipal Florestan Fernandes nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

004 - Em 05/12/2019, o(a) servidor(a) 18965 - ANETE PIMENTA DE QUEIROZ, nomeado(a) 04/02/2003, para exercer o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA - padrão/nível 09J25 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.08 - Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

005 - Em 11/12/2019, o(a) servidor(a) 36351 - TULIO SIMOES FETOSA DE OLIVEIRA, nomeado(a) 26/03/2018, para exercer o cargo de PROCURADOR - padrão/nível Ini / A, lotado(a) no(a) PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

006 - Em 21/11/2019, o(a) servidor(a) 36757 - LUIZ FERNANDO DELAFIORI DE BIASI, nomeado(a) 28/09/2018, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUN 2ª CLASSE - padrão/nível 14 / E, lotado(a) no(a) SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

007 - Em 29/11/2019, o(a) servidor(a) 36765 - JHONY WILLIAM LIN SANTA, nomeado(a) 28/09/2018, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUN 2ª CLASSE - padrão/nível 14 / E, lotado(a) no(a) SSPDC.7 - Comando da Guarda Civil Municipal nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.412 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

AUTORIZAR a rescisão contratual, do(s) servidor(es) abaixo relacionados:

001 - 741 - MARLI PARADA FERNANDEZ GIBILISCO contratado(a) regime CLT ESTAVEL SE.7.3.30 - Escola Municipal Oswald de Andrade trabalho de 25:00 horas semanais	, a função PROFESSOR I na área da com jornada de	a PEDIDO em 02/12/2019 em 21/03/1983 atualmente exercendo pelo
002 - 1138 - IZOLINA RIBERO contratado(a) regime CLT ESTAVEL SS.19.04 - UPA Zaira trabalho de 40:00 horas semanais	, a função AGENTE ADMINISTRATIVO na área da com jornada de	a PEDIDO em 02/12/2019 em 01/06/1983 atualmente exercendo pelo
003 - 5523 - CINTIA DE CASSIA BORDIN contratado(a) regime CLT Ñ ESTAVEL SE.7.3.25 - Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo trabalho de 25:00 horas semanais	, a função PROFESSOR I na área da com jornada de	a PEDIDO em 30/11/2019 em 16/03/1988 atualmente exercendo pelo

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.413 de 10 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Ex-Ofício 001/02, Art 35, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento COMISSÃO

001 - Em 29/11/2019, o(a) servidor(a) MICHAEL FERNANDES DA SILVA, registro funcional nº 37678, nomeado(a) em 17/05/2019, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO - padrão/nível DAS / 4 lotado(a) no(a) STSV.5.1 - Divisão de Planejamento e Controle de Operações
EXONERA nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

002 - Em 27/11/2019, o(a) servidor(a) LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA, registro funcional nº 37693, nomeado(a) em 20/05/2019, para exercer o cargo de CHEFE DE NÚCLEO - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) SCJ.8.1 - Núcleo de Convênio
EXONERA nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

003 - Em 05/12/2019, o(a) servidor(a) JOSE MARCOS LABADESSA, registro funcional nº 38166, nomeado(a) em 14/10/2019, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - padrão/nível DAS / 2 lotado(a) no(a) STSV.3 - Assessoria de Políticas Públicas
EXONERA nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 10 de Dezembro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.414 de 11 de Dezembro de 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no Processo Administrativo nº 7610/2012, expede a presente portaria para, conforme disposto nos artigos 18 e 19 da Lei 4.135, de 02 de Fevereiro de 2007, e Decreto 7.084, de 14 de Novembro de 2007, **ENQUADRAR** os servidores relacionados, a partir das datas indicadas e nos níveis discriminados:

I — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/10/2019:

1. Paula de Cassia Carvalho Gitti, RF 27322, Professor I, referência 10J40-A
2. Rosely Magalhães de Sousa Silva, RF 34007, Professor I, referência 08J25-A

II — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/11/2019:

1. Neide de Araujo Cardoso Pereira, RF 27319, Professor I, referência 10J40-A

III — Evolução Funcional vertical pela via não acadêmica, conforme inciso II, do artigo 17 e artigos 18 e 19 do Decreto 7.084, de 14/11/2007, a partir de 01/12/2019:

1. Rute Debora Figueiredo França Lima, RF 23606, Professor I, referência 10J40-A

Prefeitura do Município de Mauá, 11 de Dezembro de 2019


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.415 de 11 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **RETIFICAR**, o item 01 da Portaria / GGDRH / nº 58.380 de 05/12/2019, que designou a servidora **Tatiana Roberta Dutra Alves Ferreira**, RF. 29.322, titular do cargo de Assistente Administrativo I, para responder pelo cargo de Chefe de Núcleo, em razão de substituição de férias da servidora **Carla Belli de Oliveira**, RF 36.219, onde se lê : “a partir de 03/01/2020 até 17/01/2020”, leia-se: “a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020”.

Mauá, 11 de Dezembro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.416 de 11 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, RESOLVE:

001 - DESIGNAR, a partir de 06/01/2020 até 20/01/2020, o(a) servidor(a) JESSICA TAISE DE FREITAS, registro funcional nº 28729, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSISTENTE GABINETE CI (EFET), com base nas competências e requisitos descritos no Anexo XXIV da Lei 5.210/2017, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) IONICE AUGUSTA DA SILVA, registro funcional nº 36224, ocupante do cargo/função ASSISTENTE GABINETE CI (EFET), com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 11 de Dezembro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização